



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.379
21 DE JUNHO DE 2021
Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MATIAS CORREIA DE OLIVEIRA.

PROC. ADM. Nº. 157/2021 – **Pregão Eletrônico Nº.** 05/2021 – **CONTRATO Nº.** 121/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS.

VALOR TOTAL: R\$ 651.484,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais) e percentual de desconto de 60,10% sobre a tabela SINAPI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de JUNHO de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

REDUZIDO	FUNCIONAIS PROGRAMÁTICA	FONTE
659	08.002.15.452.0008.2.060	1000
697	08.003.15.452.0008.2.064	1000

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sergio Victor (Secretaria Municipal de Obras).

FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Peres (Secretaria Municipal de Obras).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de junho de 2021.

IBIPORÃ, 18 de junho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 014/2021

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Edital de Convocação nº. 029/2021

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: JEFERSON ASCENCIO ESPINDOLA – **Matrícula:** 7709.1

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Vigência do Contrato: 07/06/2021 a 06/06/2022

Cargo: Enfermeiro

Salário Inicial: R\$ 3.763,19 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).

Carga Horária: 30(trinta) horas semanais

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã-PR, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 015/2021

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Edital de Convocação nº. 029/2021

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA – **Matrícula:** 7710.1

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Vigência do Contrato: 07/06/2021 a 06/06/2021

Cargo: Técnico de Enfermagem

Salário Inicial: R\$ 1.792,63 (Um mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Carga Horária: 30(trinta) horas semanais

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã-PR, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 016/2021

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Edital de Convocação nº. 029/2021

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: DANIELLE CAROLINE DA SILVA – Matrícula: 7711.1

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Vigência do Contrato: 07/06/2021 a 06/06/2021

Cargo: Técnico de Enfermagem

Salário Inicial: R\$ 1.792,63 (Um mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Carga Horária: 30(trinta) horas semanais

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã-PR, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 317, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Exonera, a pedido, a servidora MARISTELA PIVETTA, do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Servidora Maristela Pivetta, matrícula nº 4617.1, sob o nº do Protocolo 5242/2021 de 28/05/2021;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido e com data retroativa ao dia 31 de maio de 2021, a servidora MARISTELA PIVETTA, matrícula 4617.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, com jornada de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 318, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Exonera, a pedido, a servidora LUCIANE FABIOLA RAMONI OURO, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Servidora Luciane Fabíola Ramoni Ouro, matrícula nº 4406.1, sob o nº do Protocolo 5495/2021 de 07/06/2021;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 13 de junho de 2021, a servidora LUCIANE FABIOLA RAMONI OURO, matrícula 4406.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, com jornada de 24(vinte e quatro) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 319, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Homologa a estabilidade da servidora ANDREA BARROS BRITO SILVA, no cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, no qual o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a apuração dos resultados de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe;

CONSIDERANDO que a servidora ANDREA BARROS BRITO SILVA, matrícula 4144.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, alcançou sua estabilidade sendo aprovada nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório;

CONSIDERANDO o Parecer Final tornando-o apto para suas funções no cargo de **Médico Clínico Geral** emitido pela Comissão Geral e Específica;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado da conclusão do período de seu estágio probatório em **14 de junho de 2021**.

DECRETA:

Art.1º Fica homologada a partir de 14 de junho de 2021 a estabilidade da servidora ANDREA BARROS BRITO SILVA, matrícula 4144.1, no cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 005/2016, e nomeação por meio do Decreto nº. 257, de 21 de julho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 444/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal No. 2.236/2008 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

Considerando, os Pareceres No. 001/20 e 002/20 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, e da Empresa MedicSeg – Segurança e Medicina Ocupacional do trabalho;

Considerando, os servidores que estão expostos na linha de frente de combate a Pandemia do Coronavírus, de modo habitual e permanente;

Considerando, o artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e a NR-15 – Anexo XIV;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores: ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA – matrícula No. 4684.1, AGNALDO AMARILDO DA SILVA – matrícula No. 3041.1, ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE – matrícula No. 1022.1, sob o comando do primeiro compor, a Comissão Especial de Análise para concessão do Adicional de Insalubridade, aos servidores da Saúde, que estão trabalhando na linha de frente no combate da Pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19).

Art.2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 473, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a Portaria nº 451 de 25 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município em 08 de junho de 2021, que concede promoção na Classe, da 1 para 3, a partir das respectivas datas de efetivação,

onde se lê:

05/02/2021	4398.1	MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR	Professor Docente	I	01	I	03
------------	--------	------------------------------	-------------------	---	----	---	----

leia-se:

05/02/2021	4398.1	MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR	Professor Docente	II	01	II	03
------------	--------	------------------------------	-------------------	----	----	----	----

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 474, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Abono de Permanência, a pedido, a servidora ROSE ANDRIOTTI LEME, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de Abono de Permanência da Servidora Rose Andriotti Leme, matrícula nº 21671, sob o nº do Protocolo 4246/2021 de 04/05/2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 (Magistério).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSE ANDRIOTTI LEME, Matrícula 2167.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo ao dia 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 475, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Abono de Permanência, a pedido, a servidora MARILYN MACHADO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de Abono de Permanência da Servidora Marilyn Machado, matrícula nº 1183.1, sob o nº do Protocolo 4463/2021 de 10/05/2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 (Magistério).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARILYN MACHADO, Matrícula 1183.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo ao dia 15 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 478, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Coloca em Processo de Readequação Funcional às servidoras, *GLAUCYANE FAKER*, matrícula 2615.1 e *DIRCE CARDOSO DOS SANTOS*, matrícula 2119.1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso I do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que Regulamenta o processo de Reabilitação Funcional dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 188, de 25 de maio de 2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em Processo de Readequação Funcional as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem as atividades restritas e contidas nas Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	Nº C.I.	Retroativo	Lotação
2119.1	DIRCE CARDOSO DOS SANTOS	188/2021	02/03/2021	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Bárbara Machado de Oliveira
2615.1	GLAUCYANE FAKER	188/2021	20/04/2021	Sede da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º As servidoras em Processo de Readequação Funcional, serão reavaliadas periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 479, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Afasta o servidor *AGNALDO AMARILDO DA SILVA*, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 314, de 11 de junho de 2021, que nomeou a partir de 1º de junho de 2021 o servidor *AGNALDO AMARILDO DA SILVA*, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo.

RESOLVE:

Art.1º AFASTAR com data retroativa ao dia 1º de junho de 2021, o servidor *AGNALDO AMARILDO DA SILVA* - matrícula 30411, do seu cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho, para exercer o cargo de Coordenador Administrativo, para responder pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 480, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Destituir o Adicional de Insalubridade atribuída para a servidora *MANUELA CRISTINA SILVA GOMES*, matrícula 3992.1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 395, de 10 de maio de 2021, que removeu a servidora, por motivo de mudança de local de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia 11 de maio de 2021, o Adicional de Insalubridade, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº, 455, de 26 de maio de 2021, para a servidora *MANUELA CRISTINA SILVA GOMES*, matrícula 3992.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 481, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Promove na Progressão Vertical à servidora ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO, matrícula 3313.1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 34, §2º, e 35 da Lei Municipal nº. 2.522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO – matrícula 3313.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, a Promoção Vertical, por Avaliação de Desempenho realizada nos exercícios de 2019 e 2020, correspondentes à elevação de 02 níveis passando da Classe “D”, Nível “06” para a Classe “D”, Nível “08”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de março de 2021.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 482, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Destituir a Gratificação por Exercício de Encargos Especiais do Grupo Técnico Administrativo, atribuída para o servidor ARI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 2813.1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 467/2021 de 20 de maio de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 06 de maio de 2021, a Gratificação por Exercício de Encargos Especiais do Grupo Técnico Administrativo, Símbolo GD II, atribuída para o servidor ARI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 2813.1, por meio da Portaria nº 271, de 19 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 483, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Destituir as Funções de Confianças atribuídas para os servidores designados lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR as Funções de Confianças atribuídas para os servidores designados, constantes no **Anexo Único**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde por meio das Portarias nº. 160/2021, nº 270/2021 e nº. 414/2021, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, nas funções de **Coordenador de Centro de Atendimento, Supervisor de Unidade de Saúde, Chefe de Divisão, Chefes de Equipe de Enfermagem do UPA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 483/2021**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR	DESTITUIR A PARTIR
Unidade Básica de Saúde José Silva Sá - Jard. Pérola	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	2475.1	MARIA VITALINA LUCAS CRIVELLI	07/06/2021
Centro de Especialidades Odontológica - CEO	Coordenador de Centro de Atendimento	SEM ÔNUS		9014.1	KELLY REGINA DA SILVA LIMA	21/05/2021
Divisão de Inspeção Municipal e Vigilância Sanitária	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3624.1	LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO	01/05/2021

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges - Jd. Johnn Kennedy	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	4494.1	RICARDO DE JESUS FURQUIM	07/06/2021
--	-----------------------------------	-----	------	--------	-----------------------------	------------

COORDENADOR

FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR	DESTITUIR A PARTIR
Chefe de Equipe de Enfermagem do UPA	NCO	FC-5	3798.1	LAIS GOMES DA SILVA	31/05/2021

PORTARIA Nº 484, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Designar servidores para responderem pelas Funções de Confianças, e atribuir às gratificações conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responderem pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, nas funções de **Coordenador do CEO, Supervisor de Unidade de Saúde, Chefe de Divisão, Chefes de Equipe de Enfermagem do UPA.**

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria no. 484/2021**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR	ATRIBUIR A PARTIR
Unidade Básica de Saúde José Silva Sá - Jard. Pérola	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	4267.1	VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	07/06/2021
Centro de Especialidades Odontológica - CEO	Coordenador do CEO	SEM ÔNUS		9070.1	ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA	21/05/2021
Divisão de Inspeção Municipal e Vigilância Sanitária	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	01/05/2021

COORDENADOR

FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR	ATRIBUIR A PARTIR
Chefe de Equipe de Enfermagem do UPA	NCO	FC-5	4494.1	RICARDO DE JESUS FURQUIM	31/05/2021

PORTARIA Nº 485, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Designar *interina e com ônus* a servidora LAIS GOMES DA SILVA, para responder pela Função de Confiança, e atribuir a gratificação, em substituição ao servidor que está em período de férias em descanso.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 48 da Lei Municipal nº 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interina e com ônus* a servidora LAIS GOMES DA SILVA – matrícula 3798.1, para responder pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de **Chefe de Equipe de Enfermagem do UPA**, durante o período de férias em descanso do servidor RICARDO DE JESUS FURQUIM, matrícula 4494.1, de 07/06/2021 a 21/06/2021.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 486, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Revoga a Portaria nº. 003, de 01 de janeiro de 2021 que afastou a servidora LEILIANE DE JESUS MARTINI LOPES VILAR, matrícula 3308.1, do seu cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR com data retroativa ao dia 07 de junho de 2021 a Portaria Nº 003, de 01 de janeiro de 2021, que afastou a servidora LEILIANE DE JESUS MARTINI LOPES VILAR, matrícula 3308.1, do seu cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 487, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio para a servidora JULIANA MOTTA GONCALVES JESUS - matrícula 9133.1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

CONSIDERANDO o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118), das Secretarias Municipais, dos Setores e Departamentos da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 503/2021 de 02 de junho de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 198/2021 de 08 de junho de 2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o valor do salário mínimo, a título de Adicional de ***Insalubridade de Grau Médio***, durante o período de Licença para Tratamento de Saúde do servidor CLEBER VELOSO DE CARVALHO, matrícula 4097.1, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos **Biológicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **INSALUBRIDADE**.

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA – LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Matr.	Nome	Cargo	A partir de
91331	JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS	FARMACEUTICO	19/05/2021

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 488, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Remove servidores por motivo de mudança de Secretaria e local de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
Port. 484/2021	18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	Secr. Mun. de Saúde - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Secr. Mun. de Saúde - Sede da Secretaria de Saúde - Divisão de Inspeção Municipal e Vigilância Sanitária	01/05/2021
email 09/06/2021 - SME	30361	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Secr. Mun. de Educaçã - Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	Secr. Mun. de Educação - Esc. Mun. Profª. Alice Roma Botti Schmitt	09/06/2021
Port. 466/2021	35991	ANUAR ANCIOTO ISSA	Secr. Mun. de Administração - Departº de Compras e Licitação.	Gabinete do Executivo - Núcleo de Auditoria, Custos e Estatísticas.	07/06/2021
Protoc. 2138/2021 15/03/2021	39561	ARAO WEDDERHOFF MACHADO	Secr. Mun. der Educação - Departamento de Educação	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Parque de Máquinas - Barracão	25/05/2021
Port. 466/2021	41231	LEANDRO GARCIA DAVOLIO	Secr. Mun. de Administração - Departamento de Processo de Custo	Secr. Mun. de Administração - Departamento de Compras e Licitação	07/06/2021

C.I. 477/2021 - SMS	90141	KELLY REGINA DA SILVA LIMA	Secr. Mun. de Saúde – Divisão de Odontologia e Centro de Especialidades Odontológica - CEO	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	24/05/2021
C.I. 468/2021 - SMS	90701	ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	Secr. Mun. de Saúde – Divisão de Odontologia e Centro de Especialidades Odontológica - CEO	21/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 489, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Retifica a Portaria 472, de 11 de junho de 2021, que cedeu a Servidora Pública Andresa de Fátima Oliveira à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 472 de 11 de junho de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 14 de junho de 2021, que concedeu a cessão da servidora ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tecnólogo de Gestão Pública, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Ibiporã – Pr, com ônus para o órgão cedente, a partir de 14 de junho de 2021, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

“servidora ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA - matrícula 2729.1.”

Leia-se:

“servidora ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA - matrícula **3342.1**.”

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

PORTARIA Nº 268, DE 19 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Designa Comissão de Fiscalização de Obras Públicas, no âmbito da Administração Municipal Direta.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Instrução Normativa - CGM Nº 001/2014 que dispõe que o Termo Definitivo de Recebimento de Obra Pública, elaborado pelo fiscal da obra, conforme Anexo III, deve ser aprovado pela Comissão de Fiscalização de Obras Públicas, devidamente constituída;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Fiscalização de Obras Públicas:

I - Membros Titulares:

Katia Helena Bittencourt Poluceno

Henriete Selenia Muller Grade

Thiers Pontes Franco Neto

II - Membros Suplentes:

Natalia Ferreira Ranieri Gil

Marcelo Orlando Pellizzon

Luciano Pansardi Ouro

Cássia Marie Kikuchi Calzavara de Oliveira

Júlio Cesar Dutra

Art.2º - É de competência da Comissão de Fiscalização de Obras Públicas, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2014, aprovar o Termo Definitivo de Recebimento elaborado e assinado pelo fiscal da obra, certificando a efetividade e qualidade dos serviços prestados conforme o contratado.

Parágrafo único: Os serviços serão considerados concluídos e em condições de serem recebidos, depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela Contratada e atestada sua conclusão pela Comissão de Fiscalização de Obras Públicas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial